



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 08/2024

Transfere, excepcionalmente, dia e horário da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do dia 28 de outubro de 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul, em razão ao feriado do Dia do Funcionário Público, transfere dia e horário da Sessão ordinária do dia 28 de outubro de 2024

Art. 1º O dia e horário da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Três Forquilhas do dia 28 de outubro de 2024 as 19:00 horas, fica transferida para o dia 04 de novembro de 2024 as 18:45 horas.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Três Forquilhas, 21 de outubro de 2024.

Jarbas Jacoby Brehm
Presidente

Sergio Prusch Vitt
Vice-Presidente

Jeferson Sparremberger de Oliveira
Secretário

Naturalmente encantador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Naturalmente encantador